



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PORECATU

DECRETO Nº 036, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Porecatu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Porecatu

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Porecatu terá como objetivo e finalidade:

I. Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município de Porecatu com os diversos segmentos da sociedade, propiciando a participação popular de diversos segmentos da sociedade;

II. Eleição dos membros da Sociedade Civil titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal da Cidade de Porecatu.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal será realizada no dia **02 de abril de 2026**, às 09:30min, no Salão do Centro Social Urbano - CSU, na Rua Horácio Pagano, nº 300, no município de Porecatu, Estado do Paraná.

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Porecatu terá como tema: **“O Plano Diretor Municipal e a Participação Social”**.

Art. 5º A organização da 3ª Conferência Municipal será de responsabilidade da Comissão Municipal Preparatória a ser instituída por Resolução Administrativa.

Art. 6º A 3ª conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, e na sua ausência, por representante do Poder Executivo na Comissão Municipal Preparatória.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Art. 7º Fica delegada à Assessoria de Planejamento de Porecatu os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Porecatu.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (20.03.2026).


Agamemnon Augusto Araujo Paduan

Prefeito Municipal